## PORTARIA Nº 567/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13327 EM 21 109/17

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 5° da Lei Complementar n° 340/2016 e da Portaria nº 434/2017.

## RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no procedimento nº. 012/2017 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - NOMEAR os servidores, Sanderson Ortega, RG nº 7.976.833-2, Indrigo dos Santos Aguilieri RG n.º 9521458-4 e Joel José dos Santos Correia RG nº 6527567-8sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 19 de setembro de 2017.

Prefeito Municipal